



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ERRATA Nº 003 DO EDITAL Nº 002/2024 – PROEX/IFAM
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO, COM CONCESSÃO DE BOLSAS**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/GR/IFAM, de 09/02/2024, torna pública a Errata nº 003 do Edital nº 002/2024 – PROEX/IFAM, que dispõe sobre o processo de Seleção de Propostas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão PIBEX.

ONDE SE LÊ:

7. DAS BOLSAS

c) 80 Bolsas de Extensão para docentes orientadores do projeto, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinados aos servidores docentes, com carga horária de 8(oito) horas semanais, a ser pago em cota única.

7.3. Os valores das bolsas previstas neste edital têm como referência aqueles estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento, Científico e Tecnológico (CNPq), Portaria Nº 1.237 de 17/02/2023 e na Resolução Nº 015-CONSUP/IFAM de 23/03/2023.

LEIA-SE:

7. DAS BOLSAS

c) 50 Bolsas de Extensão para docentes orientadores do projeto, no valor de R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais), destinados aos servidores docentes, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, a ser pago durante dois meses.

7.3 Os valores das bolsas previstas neste edital têm como referência aqueles estabelecidos na Tabela de Valores de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, bolsa Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora 1D.

Manaus, 21 de fevereiro de 2024.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão do IFAM
Portaria nº 201/GR/IFAM de 09/02/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
